



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA

RECEITA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA N° 001/2026/GAB/SMR

**CORRIGE E FIXA O VALOR DA UFIR-PATOS – UNIDADE
FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o artigo 369, § 4º, da Lei Municipal nº 3.541 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 09/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de julho de 2019 e demais normas tributárias e administrativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica corrigido e fixado, pelo acumulado do índice nacional de preço ao consumidor (INPC/IBGE), até o mês de novembro de 2025, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Patos (UFIR-Patos), em exatos R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Receita do Município de Patos/PB, 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 358/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DO TIPO COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ 05.816.684/0001-18, vencendo no lote 001 perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Patos – PB, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB